



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3188
Em 18 / 11 / 21
Sildy.

Ofício nº 6366/2021/SG

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 190/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 190/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.283** que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao CORONEL PM QOR FABIANO VILLAS BOAS".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.283 - de 10 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 190/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao CORONEL PM QOR FABIANO VILLAS BOAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de novembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 240F-5577-D288-DEF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 10/11/2021 17:37:44 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 10/11/2021 18:41:57 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/240F-5577-D288-DEF4>